



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
**PODER EXECUTIVO**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.02.03.03, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação dos serviços de locação de copiadora/impressora para 10.000 cópias/mês junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE.

O valor da execução importa no valor de R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação de Massapê/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 03 de fevereiro de 2020.



**Francisco Paulo Ravy Leite**  
Presidente da Comissão de Licitação